



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 234/2018

Concede férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pautado no interesse público, Concede apenas 03 (três) dias de Férias Interrompidas ao servidor **Joceli Fernandes dos Santos** – Matrícula nº 331-0/1, Motorista, Padrão 2, Classe C, no período de 10 à 12 de setembro de 2018, referente a parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 020/2014.

O servidor permanece com saldo de 04 (quatro) dias de férias interrompidas pela portaria nº 20/2014, e sete (07) dias de férias interrompidas pela Portaria nº 340/2017, totalizando 11 dias, os quais deverão ser concedidos em período a ser estabelecido entre servidor e superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 10 de setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração